

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE FOMENTO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Paço Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e a **SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.291.245/0001-00, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Professora Irene de Toledo, nº 240, sala 4, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-748, neste ato representada por seu presidente o Sr. **JOÃO EMANUEL SOFFIATI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.167.575-3, SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 041.622.318-42, com domicílio e residência nesta cidade, na Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Faveri, nº 1.200, Parque Egisto Ragazzo, CEP 13.485-316, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 15.788/2020**, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto pactuado no Termo de Fomento nº 14/2017, qual seja, a **GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA POPULAR E ERUDITA E FORMAÇÃO MUSICAL, CONTEMPLANDO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA, VIABILIZANDO SUPORTE FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE MÚSICA POR MEIO DE APOIO A VIABILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR PARA PLANEJAMENTO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS/MÚSICOS NAS DISTINTAS ETAPAS DE SEU DESENVOLVIMENTO, VIABILIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE AULAS GRATUITAS, BEM COMO DE APRESENTAÇÕES GRATUITAS, AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO TÉCNICA E DIRETA COM MUNICÍPIOS/MÚSICOS E ADMINISTRAÇÃO E CUSTEIO DE**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE FOMENTO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

DESPESAS NECESSÁRIAS A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DAS AULAS/ ATIVIDADES, será prestado mediante aulas em plataformas digitais nos mesmos dias e horários inicialmente estabelecidos, bem como, concertos transmitidos na íntegra nas redes sociais da referida ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo período que perdurar a Pandemia da COVID 19.

Decretado o fim da Pandemia da COVID 19, as atividades deverão retornar às execuções presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original firmado entre as partes em 24 de julho de 2017, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 20 de maio de 2020.

MARIO CELSO BOTTON
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

JOÃO EMANUEL SOFFIATI
SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA

Testemunhas:

1.Nome: *Evandro Luis da Silva*
RG nº. 35.263.091-7

2.Nome: *Jeniffera F. Luz*
RG nº. 41.072.230-3

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE FOMENTO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

MUNICÍPIO:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 RG: 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: jostane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: João Emanuel Soffiati

Cargo: Presidente

CPF: 041.622.318-42 RG: 11.167.575-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 06/03/1962

Endereço residencial completo: Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Faveri, nº 1.200, Parque Egisto Ragazzo, CEP 13.486-930

E-mail institucional: sinfonicadelimeira@gmail.com

E-mail pessoal: sofft@terra.com.br

Telefone (s): (19) 3441-7342

SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

4/4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 211, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

MÁRIO CELSO BOTTON, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) reconhecida pelo Ministério da Saúde, assim como a pandemia declarada pela OMS;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de março de 2020, emanado do Senado Federal, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade em razão do coronavírus (Covid-19), em âmbito Nacional;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 64.879, de 21 de março de 2020, do Governo Estado de São Paulo, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade em razão do coronavírus (Covid-19), em âmbito Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 64.881, de 22 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 64.975, de 13 de maio de 2020 do Governo do Estado de São Paulo, e o Decreto de nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estende a quarentena;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 123, de 23 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, bem como estabelece Quarentena no Município de Limeira, medidas estas prorrogadas pelo Decreto Municipal nº 144, de 7 de abril de 2020, pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 155, de 17 de abril de 2020, pelo art. 1º do Decreto nº 177, de 8 de maio de 2020 e pelo art. 1º do Decreto nº 208, de 29 de maio de 2020, e

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, do Colendo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 6357), deferiu medida cautelar que afasta a exigência de demonstração de adequação orçamentária em relação à criação e expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento da Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Limeira, isenta do preço público os classificados como Trailer, Food Truck, Feirantes e Ambulantes em geral, pelos meses de pagamento julho, agosto e setembro de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

MÁRIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

TELEFONES ÚTEIS

 Bombeiros/Resgate	193	 Polícia Militar	190
 Polícia Militar	190	 Polícia Civil	197
 Polícia Civil	197	 Guarda Municipal	153
 Guarda Municipal	153	 Defesa Civil	199
 Defesa Civil	199	 Defesa Civil	199
 Defesa Civil	199	 Defesa Civil	199
 Defesa Civil	199	 Defesa Civil	199
 Defesa Civil	199	 Defesa Civil	199
 Defesa Civil	199	 Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199	Defesa Civil	199
Defesa Civil	199		

PROC. Nº 15786/16
Fls. 06 / Rub. <i>g</i>

Plano de Trabalho da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira para Prorrogação do Termo de Fomento nº 14/2017, feito através do Edital nº 01/2017 da Secretaria Municipal de Cultura.



ÍNDICE

1 - DADOS GERAIS DA OSC	Pág 03
2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC	Pág 03
3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	Pág 03
4 - OUTROS PARTICÍPES	Pág 03
5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE	Pág 04
6 - DESCRIÇÃO DAS METAS	Pág 04
6.1 - Definição de Parâmetros	Pág 04
6.2 - Objetivos Gerais da Proposta	Pág 05
6.3 - Objetivos Específicos da Proposta	Pág 05
6.4 - Abrangência da Proposta	Pág 06
6.5 - Período de Execução do Objeto Proposto	Pág 06
6.6 - Metodologia e Abordagem da Proposta	Pág 06
6.7 - Público Beneficiário	Pág 07
6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto	Pág 07
6.8 - Meta de Atendimento	Pág 07
6.9 - Compatibilidade de Custos	Pág 07
6.10 - Cronograma Físico de Execução do Objeto	Pág 09
6.11 - Medidas tomadas devido ao isolamento por conta do COVID-19	Pág 10
7 - CAPACIDADE INSTALADA	
7.1 - Equipe de Profissionais Permanentes da OSC	Pág 10
7.2 - Estrutura Física	Pág 10
7.3 - Instalações Físicas	Pág 10
7.4 - Equipamentos Disponíveis	Pág 11
8 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA	
8.1 - Quais técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto	Pág 12
9 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	Pág 12
10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	Pág 13
11 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE	Pág 13
12 - ASSINATURA DO CONCEDENTE	Pág 14
ANEXO I - Modelo de Ficha para Avaliação Prática	Pág 15
ANEXO II - Modelo de Ficha de inscrição para novos alunos	Pág 16

PFDC. nº 13433/20
07/15

Plano de Trabalho da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira para Prorrogação do Termo de Fomento nº 14/2017, feito através do Edital nº 01/2017 da Secretaria Municipal de Cultura.

1-DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira
CNPJ: 06.291.245/0001-00
Endereço: Rua Professora Irene Alves de Toledo Lima, 240 – sala 04
CEP: 13480-780
Bairro: Vila Paraíso – Próximo à Avenida Piracicaba
E-mail: sinfonicadelimeira@gmail.com
Limeira- SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: João Emanuel Soffiati
CPF: 041.622.318-42 RG: 11.167.575-3
Mandado de diretoria: 18 de maio de 2017
Cargo: Presidente
Endereço: Rua Profa. Maria Ap. Martinelli Faveri, 1200
CEP: 13485-316
Bairro: Parque Egisto Ragazzo
Telefones:
E-mail: sofft@terra.com.br
Cidade em que reside: Limeira – SP

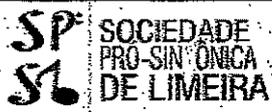
3-IDENTIFICAÇÃO DO REPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

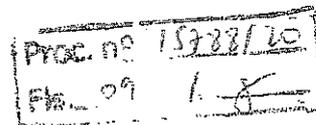
Nome: Rodrigo Ranchel Nava Müller
Área de Formação: Música
Nº do Registro no Conselho Profissional: 34.729
Telefone do Técnico: (19)98133-8562
E-mail do Técnico: rodrigomulleroboe@yahoo.com.br

4 – OUTROS PARTÍCIPES

PLANO DE TRABALHO

Nome: Ana Cláudia De Francisci
CPF: 316.357.978-70
Endereço: Rua Borba Gato, 118 B – Vila Primavera
CEP: 13484-039





5-DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Sociedade Pro-Sinfônica de Limeira foi fundada em 27 de novembro de 2003, com o intuito de gerir os trabalhos realizados pela Orquestra Sinfônica de Limeira e pela Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, que já aconteciam desde meados dos anos 90.

Desde então realiza temporadas anuais de concertos com a Orquestra Sinfônica de Limeira, sempre prezando pela qualidade musical, contando com uma diversidade grande de repertório, entre erudito e popular, solistas renomados nacional e internacionalmente, e participações de bandas consagradas no cenário musical.

Criou o Coro da OSLI que faz apresentações aclamadíssimas em algumas das apresentações da Orquestra Sinfônica de Limeira e também à capela em vários lugares da cidade e da região.

Através da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, oferece quase 500 vagas anuais totalmente gratuitas para aulas dos instrumentos: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Flauta Transversal, Oboé, Clarineta, Trombone, Percussão Erudita, Viola Caipira, Violão, Guitarra, Contrabaixo Elétrico, Bateria, Percussão Popular, além de canto coral.

Além dos concertos da Orquestra Sinfônica de Limeira, a SPSL realiza concertos didáticos em escolas, concertos de encerramento dos semestres, concertos no Parque Cidade e em outros locais da cidade e da região com os corpos estáveis da Escola Livre de Música, que são: Orquestra Preparatória, Orquestra de Cordas, Orquestra de Câmara, Camerata da OSLI, OSLI Jovem, Coro da ELM, Orquestra de Violeiros da ELM, Orquestra de Violões da ELM e Bandas da ELM.

Sempre procurou prestadores competentes e aptos para exercerem as funções necessárias. Para a realização do trabalho atual, a SPSL conta com 70 profissionais, entre produtores, professores e músicos.

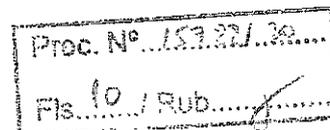
6 - DESCRIÇÃO DE METAS

- A) Colocar a "música de concerto" apresentada pela Orquestra Sinfônica de Limeira ao alcance da população, pela realização dos concertos gratuitos e difusão do trabalho desenvolvido.
- B) Popularizar os instrumentos musicais utilizados numa orquestra, através dos concertos didáticos e apresentações dos corpos estáveis da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira.
- C) Formação cultural, social e intelectual através de cursos gratuitos de música que visam o trabalho coletivo.
- D) Formação de músicos com qualificação para que possam se profissionalizar.
- E) Formação de plateia interessada e esclarecida para concertos.

6.1-Definição de Parâmetros

Os parâmetros para esse projeto serão:

- Número de vagas disponíveis
- Números de inscritos
- Número de aprovados
- Listas de presença dos alunos
- Provas semestrais
- Divulgação de desempenho
- Relatórios de avaliação
- Relatórios com o público presente em cada apresentação
- Apresentação de cartazes de divulgação
- Apresentação dos relatórios com a quantidade do público presente em cada apresentação.



6.2-Objetivo Geral da Proposta

- Prorrogação do Termo de Fomento nº14/2017 assinado entre Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira e Prefeitura Municipal de Limeira por mais 18 meses (de janeiro de 2019 a junho de 2020).

- A) Realização dos concertos gratuitos da Orquestra Sinfônica de Limeira, sendo 15 durante o ano de 2019 e 8 no primeiro semestre de 2020.
- B) Promover o aprendizado musical gratuito por meio da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, oferecendo cursos de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, oboé, clarineta, trombone, percussão erudita, viola caipira, violão, guitarra, baixo elétrico, bateria, percussão popular e canto coral com aulas práticas e teóricas.
- C) Realização do projeto "Concertos Didáticos", Concertos no Parque e outros concertos em lugares diversos com os corpos estáveis da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, sendo 24 durante o ano de 2019 e 12 no primeiro semestre de 2020.
- D) Formar e fomentar a profissionalização artística através da música e utilizá-las como ferramenta de transformação social.
- E) Incentivar a produção musical com novos arranjos, transcrições e composições.
- F) Descentralizar o trabalho realizado pela Escola Livre de Música com a continuidade do projeto Sons da Conquista que oferece aulas de violino, violoncelo, flauta doce, violão e coro na Casa da Cultura II no bairro Jardim Vista Alegre.

6.3 – Objetivos Específicos da Proposta

Com esta proposta, a SPSL visa realizar o pagamento de bolsas para os 54 músicos da Orquestra Sinfônica de Limeira (sendo 1 músico spalla, 14 músicos categoria A e 39 músicos categoria B) que possuem conhecimento necessário para execução de repertório de Orquestra, erudito ou popular, para apresentação de 15 concertos durante o ano de 2019 e 8 concertos no primeiro semestre de 2020.

Os músicos da OSLI participam de três a quatro ensaios por mês com a duração de 3 horas cada, e fazem no mínimo um concerto oficial por mês com a duração de no mínimo 1 hora cada.

Propõe-se a gerir a Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, que oferece aulas gratuitas de instrumentos eruditos e populares, sendo eles: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, oboé, clarineta, trombone, percussão erudita, viola caipira, violão, guitarra, contrabaixo elétrico, bateria, percussão popular, além de Coro.

Será responsável por gerenciar todas as atividades da OSLI e da ELM, desde o controle financeiro, a contratação de equipe experiente para a realização das atividades, controle de abertura de vagas, inscrições, seleção, divulgação dos resultados, acompanhamento dos alunos, cronogramas das aulas e outras atividades desenvolvidas pela OSLI e pelos corpos estáveis da ELM (apresentações), manutenção da escola, controle pedagógico prezando sempre pelo melhor método de formação musical.

A SPSL se compromete a divulgar todo o trabalho desenvolvido através de site, facebook, jornal ou televisão, deixando ao conhecimento de toda a população as vagas ofertadas, listas de aprovados, corpo docente e demais eventos realizados pela SPSL, tanto com a OSLI quanto com os corpos estáveis da ELM.

Todos os anos será ofertado o mínimo de 460 vagas totalmente gratuitas para estudar na Escola Livre de Música, sendo divididas em: 120 para alunos iniciantes do núcleo erudito, 162 para os demais níveis do núcleo erudito, 60 para alunos iniciantes do núcleo popular e 130 para os demais níveis do

núcleo popular. Para ingressar na escola o aluno deverá ter, no mínimo 10 anos completos no ato da inscrição e passar no teste de aptidão ao qual será submetido após a inscrição.

A carga horária para cada aluno do núcleo erudito será de 02 a 03 horas/aulas semanais divididas em aula do instrumento, aula teórica e aula de prática de conjunto. Já para cada aluno do núcleo popular a carga horária será de 02 horas/aulas semanais, divididas em aula prática do instrumento e aula teórica.

Para o projeto de descentralização do ensino de música, na Casa da Cultura II, serão oferecidas anualmente 450 vagas, sendo 90 vagas para Violão, 180 vagas para Iniciação musical em Violino, 30 vagas para Iniciação musical em Violoncelo, 90 vagas para Flauta Doce e 60 vagas para Coro. Poderão se inscrever para esse projeto a população em geral a partir dos 7 anos.

OBS: Em relação ao plano de trabalho do termo de Fomento nº 14/2017, aumentamos 12 vagas no núcleo erudito da ELM, pois concentramos a percussão erudita e a percussão popular com o mesmo professor (mantendo o mesmo número de vagas) e aumentamos um professor de violino (aumentando 12 vagas, devido a grande procura)

6.4 – Abrangência da Proposta

A SPSL visa atender com este projeto a população de Limeira e região, não tem restrição de cidade para o público dos concertos nem para quem queira ter aulas gratuitas de música. Basta ter vontade de assistir as apresentações e participar das aulas que será muito bem-vindo.

6.5 – Período de execução do Objeto proposto

O período de execução do objeto será de janeiro de 2019 a junho de 2020.

6.6 – Metodologia e Abordagem da Proposta

A música é dotada de uma dimensão política, como instrumento potencial de transformação do homem e da sociedade, na medida em que, como as demais formas de arte, ela contribui para a elaboração de um saber crítico, conscientizador, propulsor da ação social, assim como para um aperfeiçoamento ético individual.

Nesse sentido, através de uma Educação Musical transformadora, os alunos poderão vivenciar novas experiências tanto no âmbito individual quanto no coletivo, procurando conhecer seus mundos interiores e exteriores, uma vez que o processo de socialização musical é uma importante ferramenta para que os alunos entendam, de maneira mais sensível e crítica, a realidade na qual estão inseridos.

O Ensino Coletivo é uma importante ferramenta para o processo de democratização do ensino musical, contribuindo de forma bastante significativa neste processo. A musicalização através do ensino coletivo, pode dar acesso a um maior número de pessoas à Educação Musical, aumentando a razão professor/aluno por esforço hora/aula ministrada. Pode-se afirmar que o estudo da música, através do ensino coletivo, veio democratizar o acesso do cidadão à formação musical.

Um dos autores, utilizados nessa metodologia é **Samuel Applebaum**, com um material completo para os instrumentos de cordas, desde a iniciação até o nível avançado. Alinhando o aprendizado técnico e teórico, com o conhecimento de repertório musical, compatível à cada fase de aprendizado.

Proc. Nº 157.821/10
Fls. 12 / Rub.

6.7--Público Beneficiário

6.7.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Os concertos da Orquestra Sinfônica de Limeira serão gratuitos e de classificação livre, portanto toda a população poderá ser beneficiada, qualquer pessoa que procurar assistir poderá ter acesso às apresentações. A divulgação será feita com antecedência pela internet ou pelo jornal local, para que grande parte da população fique por dentro da programação.

Os concertos didáticos com os corpos estáveis da ELM, que serão apresentados nas escolas ou na biblioteca municipal, beneficiarão os alunos que muitas vezes nunca foram a um teatro e nunca tiveram contato com uma orquestra anteriormente.

Já as aulas gratuitas de música, poderão beneficiar até 900 pessoas, a partir dos 10 anos de idade para a ELM e a partir dos 7 anos para a Casa da Cultura II, sem limite máximo de idade, de qualquer classe social, sem distinção. Os testes de aptidão são aplicados igualmente para todas as pessoas que se inscreverem na data correta e o número de vagas abertas e datas de inscrições serão divulgadas com antecedência.

6.8--Meta de Atendimento

A meta de atendimento para os concertos da Orquestra Sinfônica de Limeira é de aproximadamente 5.000 pessoas por ano, mais 5.000 pessoas com os concertos dos corpos estáveis da ELM.

Já com as aulas gratuitas das duas escolas de música, a SPSL pretende atender aproximadamente 900 pessoas por ano.

6.9--Compatibilidade de Custos

Tabela Salarial – Piso salarial e Salário Médio das profissões 2017

Profissão	Piso Salarial	Média Salarial	Maior Salário
Arquivista	R\$ 1.107,36	R\$ 1.230,40	R\$ 1.515,98
Assessor de Imprensa	R\$ 2.078,45	R\$ 2.309,39	R\$ 2.845,40
Assistente Administrativo	R\$ 1.483,26	R\$ 1.648,07	R\$ 2.030,59
Contador	R\$ 4.168,15	R\$ 4.631,28	R\$ 5.706,20
Gerente Administrativo	R\$ 3.498,97	R\$ 3.887,74	R\$ 4.790,08
Diretor de Arte	R\$ 2.517,30	R\$ 2.797,00	R\$ 3.446,18
Montador	R\$ 1.314,78	R\$ 1.460,87	R\$ 1.799,94
Produtor Artístico	R\$ 2.773,22	R\$ 3.081,36	R\$ 3.796,54
Produtor Cultural	R\$ 2.090,97	R\$ 2.323,30	R\$ 2.862,54
Professor de Música	R\$ 962,79	R\$ 1.069,77	R\$ 1.318,06
Secretária	R\$ 1.244,45	R\$ 1.382,72	R\$ 1.703,65
Visual Merchandiser	R\$ 1.473,08	R\$ 1.636,75	R\$ 2.016,64

Fonte: <http://www.pisosalarial.com.br/salarios/tabela-salarial/>



Tabela de Cachês mínimos para músicos – 2016

Proc. Nº...15723.1...59...
Fls. 13 / Rub.

Concerto Sinfônico ou de Câmara - Ballet / Congeneres	
ORQUESTRA	
Por espetáculo	
Spalla	R\$ 550,00
Concertino / 1ª parte solista	R\$ 500,00
Instrumentista/Corista / 2ª parte	R\$ 450,00
Regente	R\$ 650,00
Por hora de ensaio	
Spalla	R\$ 400,00
Concertino / 1ª parte solista	R\$ 200,00
Instrumentista/Corista / 2ª parte	R\$ 200
Regente	R\$ 300,00
CORO	
Por espetáculo	
Regente	R\$ 600,00
Corista	R\$ 400,00
Por ensaio máximo	
Regente	R\$ 300,00
Corista	R\$ 150,00

Fonte: <http://www.ombes.org.br/nota/TABELA-DE-CACHES-MINIMOS-PARA-MUSICOS>

Músicos				
Categoria Salarial	Salario Bruto	Salario Liq.	INSS	FGTS
Categoria - A	R\$ 3.516,66	R\$ 3.129,83	R\$ 386,83	R\$ 281,33
Categoria - B	R\$ 3.872,47	R\$ 3.446,50	R\$ 425,97	R\$ 309,79
Categoria - C (Chefe de Naípe)	R\$ 4.378,16	R\$ 3.896,57	R\$ 481,59	R\$ 350,25
Administrativo				
Produtor	R\$ 4.200,00	R\$ 3.738,00	R\$ 462,00	R\$ 336,00
Secretaria	R\$ 2.762,39	R\$ 2.513,78	R\$ 248,61	R\$ 220,99
Financeiro	R\$ 2.520,00	R\$ 2.293,20	R\$ 226,80	R\$ 201,60
Estagiário	R\$ 950,00	R\$ 950,00		
Arquivista	R\$ 1.969,14	R\$ 1.791,92	R\$ 177,22	R\$ 157,53
Montador	R\$ 1.390,25	R\$ 1.279,03	R\$ 111,22	R\$ 111,22

Fonte: Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto

Na Orquestra Sinfônica de Indaiatuba os músicos recebem em média R\$150,00 por ensaio e R\$200,00 por concerto. Já os professores recebem R\$35,00 a hora/aula.

6.10-Cronograma Físico de Execução do Objeto

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Ensaaios da OSLI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Concertos da OSLI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Aulas			X	X	X	X		X	X	X	X							
Provas							X					X						
Reuniões para planejamento do ano letivo	X												X					
Rematrícula dos alunos antigos	X												X					
Divulgação das vagas e inscrições para novos alunos	X	X											X	X				
Festas de aptidão para novos alunos		X												X				
Divulgação dos resultados e matrículas dos novos alunos		X												X				
Concertos com os corpos estáveis da ELM			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Vídeos nas redes oficiais de músicos estudando e ensaiando em suas casas															X	X	X	X
Lançamento de concertos da OSLI no canal oficial do Youtube															X	X	X	X
Aulas online por meio de vídeo chamadas e pdfs															X	X	X	X

Sendo 01 = janeiro de 2019 e 18 = junho de 2020, os demais seguem em ordem cronológica.

Proc. Nº. 15.231/20
Fis. 15 / Rub. 1

6.11 - Medidas tomadas devido ao isolamento por conta do COVID-19

- Seguiremos nossas aulas individuais nos mesmos dias e horários, porém online, cada um em sua casa.
- Para aulas coletivas, enviaremos material em formato PDF, porém não será enviado o método todo de uma vez e sim o conteúdo de cada aula. Após o envio do material, um vídeo explicativo e no dia e horário da aula/ensaio ficamos de plantão nos grupos para tirar dúvidas.
- Para os alunos não iniciantes que ainda não têm instrumentos, a ELM emprestará o instrumento.
- Para os alunos iniciantes, que estarão sem instrumentos, vamos focar na parte teórica e buscar exercícios práticos que não utilize o instrumento ou o arco.
- Os professores podem utilizar também outras medidas que sejam pertinentes a cada instrumento (como por exemplo, pedir que o aluno grave e mande pra ele um vídeo executando alguma música, para acompanhamento da progressão do aluno).
- Quanto aos concertos da OSLI, com a impossibilidade de apresentação, lançaremos vídeos de concertos passados na ÍNTEGRA no nosso canal do youtube, movimentaremos com frequência nossas redes sociais com vídeos de músicos ensaiando e estudando, para que o público não fique sem informações e sem música de boa qualidade.

7-CAPACIDADE INSTALADA

7.1-Equipe de Profissionais Permanente da OSC

A SPSL não possui profissionais permanentes (registrados), realiza a contratação de cada profissional de acordo com a necessidade de cada projeto, selecionando o profissional capacitado para cada função garantindo assim a qualidade na execução do projeto.

7.2 – Estrutura Física: () Própria () Cedida (X) Alugada () Outros

7.3 – Instalações Físicas

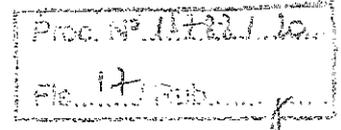
Cômodo	Quantidade	Tipo de Atividades desenvolvidas no espaço
Sala Comercial	1	Administração da SPSL
Banheiro	1	
Jardim de Inverno	1	

Proc. Nº 15.882/20...

Fis. 16 / Rub.

7.4 – Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Violão	13
Violino	10
Teclado Yamaha	1
Flauta doce	7
Trombone de vara	2
Clarinetas	1
Contrabaixo Acústico	2
Vibrafone	1
Tímpano	5
Caixa de ataque	1
Suporte de madeira emborrachado para estudo	11
Carrilhão	1
Pandeiro grande	1
Banco de bateria	1
Banco para contrabaixo	1
Pedestal para microfone	1
Banqueta	2
Power Click	5
Microfone	3
Mesa de som	1
Amplificador de Guitarra	1
Caixa Ativa	1
Mesa para escritório	3
Projektor	1
Impressora	2
Computador Desktop	2
Notebook	1
Lousa	6
Prateleira	3
Armário de ferro	2
Arquivo de ferro	2
Estante de ferro	1
Cadeira escolar	4
Cadeira de plástico	12
Longarina	1
Geladeira	1
Cafeteira	1



8-MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Para monitoramento de permanência dos alunos serão disponibilizadas listas de frequência onde cada professor anota as presenças e faltas de cada aluno, dos dois núcleos, na aula teórica, prática de instrumento e prática de conjunto.

Para avaliação dos alunos, tanto do núcleo erudito quanto do núcleo popular, serão aplicadas provas semestrais práticas do instrumento específico, onde cada aluno deverá tocar para uma banca de dois a três professores. Além de apresentações semestrais dos corpos estáveis da ELM, que são: Orquestra Preparatória, Orquestra de Cordas, Orquestra de Câmara, OSLL Jovem, Coro da ELM, Orquestra de Violões, Orquestra de Violões e Bandas da ELM.

Para ser aprovado, o aluno deverá ter média final 7,0, podendo passar para o próximo nível ou continuar no nível em que está, dependendo de seu desempenho. O aluno que não atingir a média anual perderá o direito a vaga. Vários quesitos são contados na hora da avaliação, segue em anexo o modelo de folha de prova.

$$Mf = \frac{N1 + N2}{2}$$

Mf: Média final

N1: Nota da avaliação do primeiro semestre

N2: Nota da avaliação do segundo semestre

Para os anos de 2019 e 2020 as avaliações serão marcadas nas reuniões de planejamento que acontecerão em janeiro de cada ano.

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Item	Unitário	Quantidade	Mensal (R\$)	TOTAL (R\$)
Diretor Artístico	R\$2.698,00	1	R\$2.698,00	R\$48.564,00
Gerente Administrativo	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$36.000,00
Assistente Administrativo	R\$1.400,00	1	R\$1.400,00	R\$25.200,00
Comunicação Visual	R\$1.400,00	1	R\$1.400,00	R\$25.200,00
Assessor de Imprensa	R\$1.400,00	1	R\$1.400,00	R\$25.200,00
Arquivista	R\$1.200,00	2	R\$2.400,00	R\$43.200,00
Montador	R\$1.200,00	2	R\$2.400,00	R\$43.200,00
Contador	R\$1.110,00	1	R\$1.110,00	R\$19.980,00
Secretária	R\$1.000,00	1	R\$1.000,00	R\$18.000,00
Regente de Coro	R\$1.200,00	1	R\$1.200,00	R\$21.600,00
Regente de Viola Caipira	R\$1.200,00	1	R\$1.200,00	R\$21.600,00
Professor de Violino	R\$720,00	6	R\$4.320,00	R\$77.760,00
Professor de Viola	R\$720,00	2	R\$1.440,00	R\$25.920,00
Professor de Violoncelo	R\$720,00	4	R\$2.880,00	R\$51.840,00
Professor de Contrabaixo	R\$720,00	2	R\$1.440,00	R\$25.920,00
Professor de Flauta Doce	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$12.960,00

Professor de Flauta Transversal	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$12.960,00
Professor de Clarineta	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$12.960,00
Professor de Trombone	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$12.960,00
Professor de Percussão Erudita e Popular	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$12.960,00
Professor de Violão	R\$720,00	2	R\$1.440,00	R\$25.920,00
Professor de Guitarra	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$12.960,00
Professor de Contrabaixo	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$12.960,00
Professor de Bateria	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$12.960,00
Spalla	R\$480,00	1	R\$480,00	R\$8.640,00
Músico A	R\$280,00	14	R\$3.920,00	R\$70.560,00
Músico B	R\$275,00	39	R\$10.725,00	R\$193.050,00

10-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	Mensal (R\$)
Pagamento da Equipe Técnica para Administração e Operacional dos concertos e escolas (ELM e Sons).	R\$15.808,00
Pagamentos de professores de todos os instrumentos para a Escola Livre de Música e para o projeto Sons da Conquista.	R\$19.680,00
Bolsa para músicos da Orquestra Sinfônica de Limeira.	R\$15.125,00
Total Mensal	R\$50.613,00

11-DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Eu, João Emanuel Soffiati, brasileiro, portador do RG nº 11.167.575-3 e CPF nº 041.622.318-42, residente e domiciliado à Rua Professora Maria Ap. Martinelli Faveri, 1200, Parque Egisto Ragazzo, representante legal da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira, com sede à Rua Professora Irene Alves de Toledo Lima, 240 – sala 04, Vila Paraíso, na cidade de Limeira, inscrito no CNPJ nº 06.291.245/0001-00, DECLARO que conhecemos e aceitamos, incondicionalmente, as regras do Edital nº 01/2017 da Secretaria Municipal de Cultura de Limeira, bem como que nos responsabilizamos por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho por nós apresentado.

Pede deferimento

Limeira, 16 de MARÇO de 2020.



João Emanuel Soffiati
Presidente – SPSL

12- ASSINATURA DO CONCEDENTE.

Proc. Nº 157281...
Fis. 19 / Rub. j...

Local e data

Assinatura do concedente

ANEXO I – Modelo de ficha para Avaliação Prática

Proc. Nº. 15722/12
Fls. 2º / Rub. j

Escola Livre de Música

Orquestra Sinfônica de Limeira

direção artística: *Rodrigo Müller*

Avaliação Prática

Nome: _____

Turnos: _____ Instrumento: _____

Semestre I

Conteúdo Programático: _____

Livre Escolha: _____

Leitura: _____

Postura: _____

Afinação: _____

Ritmo: _____

Execução: _____

Sonoridade: _____

Frequência: _____

Professor: _____

Nota Final: _____

Diretor Artístico: _____

Semestre II

Livre Escolha: _____

Leitura: _____

Postura: _____

Afinação: _____

Ritmo: _____

Execução: _____

Sonoridade: _____

Frequência: _____

Professor: _____

Nota Final: _____

Diretor Artístico: _____

ANEXO II – Modelo de Ficha de Inscrição para Novos Alunos

Proc. Nº 159.828/20
 Fls. 21 / Sub. 

INSCRIÇÕES 20

ELM
 ESCOLA LIVRE DE MÚSICA
 DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE LIMEIRA

Instrumento: _____ Iniciante? Sim Não

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de Nasc.: ____/____/____

End.: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____

e-mail: _____

Escolaridade: _____ Horário Escolar: _____

Trabalha? Sim Não Horário de Trabalho: _____

AULA PRÁTICA: TARDE NOITE HORÁRIO: _____ AULA TEÓRICA: _____

Limeira, ____ de fevereiro de 20____ Assinatura _____

Aptidão: Coordenação Motora Percepção Rítmica Percepção Melódica Instrumento

Observações: _____

INSCRIÇÕES 20

ELM
 ESCOLA LIVRE DE MÚSICA
 DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE LIMEIRA

Instrumento: _____ Iniciante? Sim Não

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de Nasc.: ____/____/____

End.: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____

e-mail: _____

Escolaridade: _____ Horário Escolar: _____

Trabalha? Sim Não Horário de Trabalho: _____

AULA PRÁTICA: TARDE NOITE HORÁRIO: _____ AULA TEÓRICA: _____

Limeira, ____ de fevereiro de 20____ Assinatura _____

Aptidão: Coordenação Motora Percepção Rítmica Percepção Melódica Instrumento

Observações: _____